



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

EDITAL PPGPI/POSGRAP N° 01/2014

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE DOUTORADO

PREÂMBULO:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual torna público o presente Edital (disponível em <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>) com as normas do Processo Seletivo do Curso de Doutorado visando à Admissão de discentes no Semestre Letivo 2014/2.

Informações sobre o Programa e/ou Curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>, ou na secretaria do Programa.

O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado, em 12/05/2014.

Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas, no caso de não haver classificados, ou no caso de desistências.

1. DO NÚMERO DAS VAGAS:

1.1. VAGAS:

São ofertadas 7 (sete) vagas para portadores de Diploma de **Mestrado** para entrada em 2014/2.

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Área de Concentração: Ciência da Propriedade Intelectual

Linhas de Pesquisas:

- a) Propriedade Intelectual e seu Papel no Desenvolvimento Tecnológico.
- b) Relações da Propriedade Intelectual, Ciência e Tecnologia com a Indústria e Sociedades.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação (decrecente) e a distribuição candidato/orientador ocorrerá a critério do Colegiado, condicionadas a disponibilidade de vagas do orientador, tendo como base os dados fornecidos pelo candidato no **ANEXO IV** e respeitado, quando possível, o interesse do candidato.

Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Critérios de Avaliação do Anteprojeto de Tese de Doutorado;

ANEXO II – Quadro (Barema) de Pontuação do Currículo;

ANEXO III – Formulário de Indicação de Provável Orientador com Linha de Pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

2.1 DOCENTES DO PROGRAMA

Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

LINHA 1 - Propriedade Intelectual e seu Papel no Desenvolvimento Tecnológico	
Antonio Martins de Oliveira Junior	1
Cristina Maria Quintella	1
Gabriel Francisco da Silva	1
Suzana Leitão Russo	1
LINHA 2 - Relações da Propriedade Intelectual, Ciência e Tecnologia com a Indústria e Sociedades	
Jane de Jesus da Silva Moreira	1
João Antônio Belmino dos Santos	1
Maria Emilia Camargo	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para o Curso de Doutorado Acadêmico exige-se Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES, e Diploma de Ensino Superior realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 12/05/14 a 30/05/2014, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>

3.3 Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar, via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 14h00 às 17h00 (dias úteis), a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

I. Diploma de Mestrado. Para os brasileiros ou estrangeiros com visto permanente, que tenham feito curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

Nota: os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de Mestrado, ou Ata de defesa final de Dissertação de Mestrado.

II. Diploma de Ensino Superior ou documento equivalente, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Os brasileiros ou estrangeiros com visto permanente, que realizaram curso de Ensino Superior no exterior, deverão apresentar o diploma devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário, que tenham feito curso de Ensino Superior no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.

III. Histórico Escolar do curso de Mestrado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

IV. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido, e CPF (não obrigatório para estrangeiros).

V. Título de eleitor (para candidatos brasileiros) com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral.

VII. Certidão de nascimento ou casamento.

VIII. Comprovante de residência.

XIX. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

d) Currículo modelo *Lattes* com comprovação das atividades realizadas nos últimos **5 (cinco) anos (2014, 2013, 2012, 2011, 2010)**.

e) Se estrangeiro, cópia do passaporte.

f) Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD) em três (3) vias, conforme modelo do item **5.2 a)** deste Edital.

g) Formulário do **ANEXO II**, (Pontuação do Currículo) devidamente preenchido, datado e assinado.

h) Formulário do **ANEXO III**, (Indicação do Provável Orientador) devidamente preenchido, datado e assinado.

Endereço para envio via SEDEX:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual Polo de Pós-Graduação Centro de Vivência, Av. Marechal Rondon S/N Bairro: Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79) 2105-6376
--

3.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso, é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa PPGPI, formada por 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente.

4.1. CRONOGRAMA

Etapas do processo

Etapas do Processo seletivo	Período	Horário/Local
Inscrição exclusivamente pela internet	12/05/2014 a 30/05/2014	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Entrega da documentação exigida na inscrição	08/05/2014 a 30/05/2014	14:00 as 17:00h / Secretaria do PPGPI / Centro de Vivência – UFS
Divulgação de inscrições deferidas	03/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	04 e 05/06/2014	14:00 as 17:00h / Secretaria do PPGPI / Centro de Vivência – UFS
Resultados após possíveis recursos	06/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Etapas (continuação)		
Etapa 1 – Eliminatória Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD)	09 a 13/06/2014	Na secretaria do PPGPI, sem a presença de candidatos.
Resultado Avaliação ATD	16/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	17 a 18/06/2014	14:00 as 17:00h / Secretaria do PPGPI / Centro de Vivência – UFS
Resultado Final – Etapa 1	20/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Etapa 2 – Classificatória Avaliação do currículo Lattes (sem a presença dos candidatos)	20/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Resultado de avaliação de currículo	25/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	25 a 26/06/2014	14:00 as 17:00h / Secretaria do PPGPI / Centro de Vivência – UFS
Resultado Final após possíveis recursos	27/06/2014	No mural do PPGPI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi
Matrícula na Secretaria do PPGPI.	28 e 29/07/2014	Calendário Institucional (COPGD / UFS)
Início das aulas	26/08/2014	Calendário Institucional (COPGD / UFS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

5.2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Avaliação do Anteprojeto de Tese Doutorado (eliminatória) (ATD - peso 60%):

O Anteprojeto de Tese Doutorado (ATD) submetido deverá versar sobre tema relacionado a Propriedade Intelectual e se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa conforme ANEXO I. O Anteprojeto de Tese de Doutorado, em 03 (três) vias, escrito em Língua Portuguesa, deve ser composto dos seguintes itens: 1) Introdução e Justificativa, 2) Objetivos e Metas, 3) Revisão da Literatura, 4) Metodologia, 5) Cronograma e 6) Referências Bibliográficas. O ATD deve ter até 10 páginas em formato A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas e escrito com fonte Times New Roman 12. Para as 03 (três) vias, a capa do ATD deverá indicar o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa e os demais itens devem iniciar na página 2, sem conter identificação do autor.

Os critérios de avaliação são:

Cada ATD será avaliado pela Comissão de Seleção. Para cada item de avaliação no Quadro 1 (critérios “1” a “6”), cada examinador atribuirá uma pontuação. Essas pontuações serão somadas para se obter a nota de cada examinador. A nota do ATD submetido será calculada a partir da média aritmética das notas finais atribuídas pelos avaliadores.

Quadro 1 – Itens de avaliação do Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD):

Itens	Pontuação
1) Relevância do tema e vínculo com experiências profissionais e/ou de vida do candidato e com o doutorado pleiteado.	20 pontos
2) Explicitação do problema objeto de pesquisa.	15 pontos
3) Fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica.	20 pontos
4) Metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo.	20 pontos
5) Capacidade de redação clara, objetiva e coerente.	15 pontos
6) Viabilidade de execução da pesquisa no período de doutorado.	10 pontos
	Total 100 Pontos

b) Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) modelo Lattes (classificatória) (CV - peso 40%)

O Currículo modelo Lattes terá valor **máximo de 100 pontos**, e é de caráter classificatório. Na avaliação do Currículo modelo Lattes serão obedecidos os itens no Quadro 2 (Barema) de pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

Quadro 2 – Barema de avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes

Atividades	Pontuação
Participação em programas de iniciação científica e/ou tecnológica	10 pontos
Participação em programas de monitoria ou de extensão	05 pontos
Resumos ou resumos expandidos publicados em eventos científicos	Máximo 10 pontos (02 p/ cada resumo ou resumo expandido)
Artigos completos publicados em revistas com ISSN; Capítulos de livros (com ISBN); autoria ou coautoria de livros (com ISBN); organização ou co-organização de livros (com ISBN)	Máximo 15 pontos (03 p/ cada publicação)
Produtos tecnológicos depositados/registrados	Máximo 12 pontos (03 p/ cada produto)
Realização de Cursos de Extensão em Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica (igual ou superior a 08 horas)	Máximo 20 pontos (04 p/ cada curso)
Realização de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	12 pontos (06 por curso)
Atuação profissional na área do programa, inclusive docência no ensino superior ou médio (com o total de tempo igual ou superior a 90 dias)	Máximo 12 pontos (02 por semestre)
Participação em eventos científicos na área do Programa	Máximo 04 pontos (01 p/ evento)
	Total 100

O candidato deverá preencher o Barema de pontuação (**ANEXO II**) e entregar no ato da inscrição na secretaria do PPGPI. Cabe à Comissão de Seleção do PPGPI a conferência do total de pontos. Essas pontuações serão somadas para se obter a nota do Currículo.

Serão computadas na avaliação, apenas as atividades/produções devidamente comprovadas dos últimos 5 anos.

c) Pontuação Final

A pontuação final dos resultados avaliados será a média ponderada das notas ATD e CV, conforme a seguinte equação:

$$\text{Resultado Final} = ATD * 0,60 + CV * 0,40$$

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

6.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no Anteprojeto de Tese Doutorado, da pontuação do Currículo *Lattes* nos últimos cinco anos e, prevalecendo o empate, pela maior idade.

6.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Sergipe, e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGPI, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

7. RECURSOS

7.1. Para os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2 Os recursos devem ser encaminhados, por escrito, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual (Centro de Vivência). Os resultados de cada etapa serão divulgados no mural do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>.

7.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será garantida a não identificação dos candidatos nos Anteprojetos de Tese de Doutorado.

8.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.3 Este Edital segue publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>.

8.4 Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos no prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias contatos a partir da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

8.6 É vedada a divulgação telefônica de resultado.

8.7 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, a Instrução Normativa, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>. Email de contato: ppgpi.ufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

EDITAL PPGPI/POSGRAP N°01/2014

ANEXO I – ANTEPROJETO DE TESE DE DOUTORADO

PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE DE DOUTORADO

Itens	Pontuação
1) Relevância do tema e vínculo com experiências profissionais e/ou de vida do candidato e com o doutorado pleiteado (Máximo 20 pontos).	
2) Explicitação do problema objeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa (Máximo 15 pontos).	
3) Fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica (Máximo 20 pontos).	
4) Metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo (Máximo 20 pontos).	
5) Capacidade de redação clara, objetiva e coerente (Máximo 15 pontos).	
6) Viabilidade de execução da pesquisa no período de doutorado (Máximo 10 pontos).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

EDITAL PPGPI/POSGRAP N° 01/2014

ANEXO II – QUADRO (BAREMA) DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Identificação do candidato:		
E-mail:	Telefone:	
	No. Títulos	Pontuação
Atividades		
Participação em programas de iniciação científica e/ou tecnológica (10 pontos)		
Participação em programas de monitoria ou de extensão (05 pontos)		
Resumos ou resumos expandidos publicados em eventos científicos Máximo 10 pontos (02 p/ cada resumo ou resumo expandido)		
Artigos completos publicados em revistas com ISSN; Capítulos de livros (com ISBN); autoria ou coautoria de livros (com ISBN); organização ou co-organização de livros (com ISBN) Máximo 15 pontos (03 p/ cada publicação)		
Produtos tecnológicos depositados/registrados Máximo 12 pontos (03 p/ cada produto)		
Realização de Cursos de extensão na área do Programa ou afins (igual ou superior a 08 horas) Máximo 20 pontos (04 p/ cada curso)		
Realização de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Máximo 12 pontos/06 por curso)		
Atuação profissional na área do programa, inclusive docência no ensino superior ou médio (com o total de tempo igual ou superior a 90 dias) Máximo 12 pontos (02 por semestre)		
Participação em eventos científicos na área do Programa Máximo 04 pontos (01 p/ evento)		
Total:		

Local: _____

Data: ____/____/____

Candidato : _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

EDITAL PPGPI/POSGRAP Nº 01/2014

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

Na listagem abaixo, numere por ordem crescente de preferência os prováveis orientadores (1 para a primeira opção, 2 para a segunda opção, 3 para terceira opção, 4 para quarta opção, 5 para a quinta opção, 6 para a sexta opção e 7 para a sétima opção) Ver na página 2, a disponibilidade de cada professor.

Marque os Prováveis Orientadores	
LINHA 1 - Propriedade Intelectual e seu Papel no Desenvolvimento Tecnológico	() Antonio Martins de Oliveira Junior
	() Cristina Maria Quintella
	() Gabriel Francisco da Silva
	() Suzana Leitão Russo
LINHA 2 - Relações da Propriedade Intelectual, Ciência e Tecnologia com a Indústria e Sociedades	() Jane de Jesus da Silva Moreira
	() João Antônio Belmino dos Santos
	() Maria Emilia Camargo

Local: _____

Data: ____/____/____

Candidato : _____

As questões a seguir deverão ser respondidas para fornecer informações à Coordenação do PPGPI quanto à demanda de bolsas.

- () Tenho vínculo empregatício e terei liberação total para fazer este curso de pós-graduação, sem vencimento.
- () Tenho vínculo empregatício e terei liberação total para fazer este curso de pós-graduação, com vencimento.
- () Tenho vínculo empregatício e terei liberação parcial para fazer este curso de pós-graduação.
- () Tenho vínculo empregatício, mas pedirei demissão para fazer este curso de pós-graduação.
- () Não tenho vínculo empregatício e não tenho nenhum tipo de renda.
- () Não tenho vínculo empregatício, mas tenho algum tipo de bolsa de uma instituição de fomento de pesquisa.